

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 018/2023/SEMED - PORTARIA 006 – INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REVISÃO AOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.3 do Edital 018/2023/SEMED, que abre inscrições para o processo seletivo público da Prefeitura de Biguaçu (SC),

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, face erro material, disponibilizando o seu boletim de desempenho individual correto e classificação, através de publicações no site.

Cargo	CPF
1119	***.053.***-53
1239	***.590.***-61

Art.2º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos dos pontos são realizados conforme o exposto no item 6.1 do Edital.

Cargo	CPF
1050	***.774.***-16
1078	***.436.***-59
1107	***.860.***-60
1242	***.299.***-74
1107	***.711.***-72

Art. 3º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.g e 9.1.j do Edital**.

Cargo	CPF
1136	***.615.***-01

Art. 4º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.g e 9.1.j do Edital**. Informar que, conforme consulta na CAPES, a área do curso do candidato não é Educação, conforme item 5.10.6 do Edital.

Cargo	CPF
1242	***.503.***-35

Art. 5º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar correta a atribuição da pontuação da prova de títulos, conforme item 5.10.6 do Edital**.

Cargo	CPF
2027	***.258.***-33

Art. 6º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.g e 9.1.j do Edital.** Informar que não é permitido juntada extemporânea de documentos, após aquele especificado no item 5.10.2 do Edital.

Cargo	CPF
1136	***.696.***-53

Art. 7º INFORMAR o pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, que o seu boletim de desempenho individual está publicado, em tempo e modo previsto no Edital.

Cargo	CPF
4025	***.650.***-05

Florianópolis (SC), 28 de novembro de 2023.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES